



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
Fone/Fax: (86) 3237 1134 – E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



EDITAL Nº 05/2020-PPGFIL

INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – NÍVEL DE DOUTORADO

I – DA INSCRIÇÃO

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL) por delegação da Diretoria do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) e da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o preenchimento de até **quinze (15) vagas** para a 2ª Turma (Quadriênio 2021/2025) do **Programa de Pós-Graduação em Filosofia, nível de Doutorado**, sendo **três (03)** vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna/PCI da UFPI, em conformidade com a Resolução nº 236/13-CEPEX, **uma (01)** vaga destinada ao Programa de Inclusão de Deficientes/PID da UFPI, conforme a Resolução 059/15-CEPEX, e **duas (2)** vagas destinadas a negros (pretos/pardos) e indígenas, conforme portaria 13/2016 do MEC, com início das aulas previsto para o primeiro semestre letivo de 2021. De acordo com o Art. 3º, §2 da Resolução 059/15-CEPEX, as vagas destinadas ao Programa de Pessoas com Deficiência da UFPI que não forem preenchidas no processo seletivo corrente, por falta de candidatos aprovados, poderão ser remanejadas para atender ao Programa de Capacitação Interna – PCI/UFPI; e continuando as vagas em aberto, poderão ser remanejadas para atender a demanda da comunidade externa. As vagas serão abertas ao público em geral e distribuídas, de acordo com a disponibilidade de vaga e com os temas de estudo dos docentes/orientadores credenciado(a)s junto ao doutorado, em suas duas Linhas de Pesquisa: **Filosofia Prática e Linguagem, Conhecimento e Mundo**.

Estão habilitados à inscrição, no processo de seleção, portadores do título de mestre (mestrado acadêmico ou profissional), reconhecido pela CAPES/MEC. A inscrição de candidato portador de diploma de mestrado de instituição estrangeira está sujeita à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência fornecido por uma instituição de educação superior do Brasil, autorizada e reconhecida pelo Ministério da Educação.

As informações a respeito do processo de seleção podem ser obtidas por meio do telefone (86) 3237-1134, no sítio eletrônico <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgfil> neste Edital, pelo e-mail ppgfil@ufpi.edu.br e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia-CCHL/UFPI.

SShaene



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
Fone/Fax: (86) 3237 1134 – E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), acesso no sítio: www.sigaa.ufpi.br, no período de **09/11/2020** a **02/12/2020**. O candidato deverá enviar para o e-mail do Protocolo Geral da Universidade Federal do Piauí (protocologeral@ufpi.edu.br) toda a documentação exigida, em DOCUMENTO ÚNICO, em formato PDF, com título da mensagem “PROCESSO SELETIVO DOUTORADO PPGFIL 2020”, solicitando abertura de Processo. A abertura de Processo deve ser solicitada até o último dia previsto no cronograma (**02/12/2020**). Abaixo, está listada a documentação exigida:

- Documento único em formato de PDF:
 - a) Diploma de Mestrado (acadêmico ou profissional), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou revalidado no Brasil ou Certificado de Conclusão do Mestrado;
 - b) Histórico do curso de Mestrado;
 - c) *Curriculum Vitae* modelo *Lattes* (cadastro no sítio <http://lattes.cnpq.br/index.htm>), devidamente comprovado;
 - d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - e) Registro Geral (Carteira de Identidade);
 - f) Título de Eleitor;
 - g) Comprovante de quitação junto à Justiça Eleitoral;
 - h) Comprovante do Serviço Militar (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino);
 - i) Documento que comprove ser servidor efetivo da UFPI, caso concorra às vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI);
 - j) Projeto de Tese contendo: título, indicação de linha de pesquisa, resumo, Introdução/justificativa, Tema/problema/tese, objetivos, fundamentação teórica, metodologia e referências bibliográficas. O Projeto deve ser digitado em espaço 1.5, fonte Arial, tamanho 12, papel tamanho A4, com o mínimo de 10 (dez) e máximo de 15 (quinze) páginas. A folha de rosto do projeto não deve conter o nome do candidato, devendo ser indicado apenas o número do seu CPF (Ver modelo no Anexo 3);
- k) Documento comprobatório de proficiência em língua portuguesa (para candidatos estrangeiros);

II – DO PROCESSO SELETIVO

SShew



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
Fone/Fax: (86) 3237 1134 – E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



O ingresso na 2ª Turma de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFPI será efetivado mediante a aprovação em processo de seleção, que acontecerá em 04 (quatro) etapas. A primeira etapa consistirá da verificação dos pedidos de inscrição para homologação; a segunda etapa constará da análise dos projetos de tese, com caráter eliminatório; a terceira etapa consistirá em uma entrevista com o(a)s candidato(a)s com base nos projetos de tese e currículo do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s nas etapas anteriores (primeira e segunda etapas), com caráter eliminatório; a quarta etapa consistirá na análise do *Curriculum Vitae* modelo *Lattes* dos candidatos aprovados na terceira etapa, conforme critérios estabelecidos na tabela de pontuação (Anexo 2), com caráter classificatório. Ressalte-se que a disponibilidade de vagas oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação em Filosofia não o obriga ao preenchimento da totalidade dessas vagas.

a) Primeira Etapa – Homologação dos Pedidos de Inscrição

A Primeira Etapa consistirá na homologação dos pedidos de inscrição. A inscrição do candidato será homologada depois de verificada a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste Edital, bem como a pertinência do projeto à área de Filosofia. A relação das inscrições deferidas e não deferidas será afixada no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia do Centro de Ciências Humanas e Letras, no dia **07/12/2020**, e também no sítio www.posgraduacao.ufpi.br/PPGFIL. Depois de publicada a relação das inscrições deferidas e não deferidas, os candidatos com solicitações indeferidas terão o prazo correspondente ao período de **08 a 09/12/2020** para entrarem com recursos no **Protocolo Geral da UFPI**, publicando-se o resultado do julgamento no dia **10/12/2020** no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia e no sítio <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgfil>. Não será permitida a adição de documentos após o protocolo da inscrição do(a) candidato(a). A falta de algum documento comprobatório exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do candidato (a) e, portanto, não serão aceitos recursos nesse sentido.

b) Segunda Etapa – Análise dos Projetos de Tese

A Segunda Etapa consistirá na análise dos projetos de tese, a qual levará em consideração a pertinência do projeto às linhas de pesquisa do PPGFIL, às possibilidades de orientação do corpo docente do PPGFIL e a consistência do projeto no que tange as questões de ordem teórico-metodológicas, tendo em

SShewee



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
Fone/Fax: (86) 3237 1134 – E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



vista a área *Filosofia*. Esta Etapa terá como exigência de **nota mínima 7,0 (sete)** numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso 6 (seis) no resultado final. A análise considerará o projeto apresentado, tendo em vista a consonância com as linhas de pesquisa do Programa, além de clareza, consistência, pertinência filosófica, originalidade teórica da proposta e exequibilidade da tese no tempo previsto do curso (48 meses).

Critérios de Avaliação desta Etapa:

- ✓ Identificação e sustentação da tese proposta;
- ✓ Conhecimento da bibliografia básica pertinente à tese proposta;
- ✓ Contribuição teórica para a área;
- ✓ Capacidade de problematizar;
- ✓ Coesão e coerência textual;
- ✓ Correção de linguagem;
- ✓ Utilização de bibliografia qualificada e estrangeira;

Será atribuída **nota 0,0 (zero)** ao projeto do candidato que incorrer em qualquer um dos critérios de desclassificação a seguir:

- ✓ Não apresentar fundamentação adequada a sua tese;
- ✓ Não discutir de modo suficiente a relação entre tema, problema e tese;
- ✓ Não explicitar a contribuição teórica para a pesquisa em filosofia;
- ✓ Identificar-se, sob qualquer forma, fora do local especificado e do modo indicado pela Comissão de Seleção;

A listagem dos aprovados nesta etapa será publicada dia **16/12/2020** no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia do Centro de Ciências Humanas e Letras e no sítio <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgfil>. Os candidatos terão o prazo correspondente ao período de **17 a 18/12/2020** para entrarem com recursos no Protocolo Geral da UFPI, publicando-se o resultado do julgamento no dia **21/12/2020** no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia e no sítio <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgfil>.

c) Terceira Etapa – Entrevista

SShew



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
Fone/Fax: (86) 3237 1134 – E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



Esta Etapa constará de uma entrevista a ser realizada no período de **04 a 05/01/2021**, perante banca examinadora composta de 03 (três) membros do PPGFIL, na qual serão aprofundados os aspectos relativos ao domínio do tema, problema e tese propostos, além da identificação da contribuição teórica do projeto de tese proposto pelo candidato; e serão requeridos esclarecimentos acerca do *Curriculum Vitae* modelo *Lattes* da vida profissional do candidato. A entrevista terá exigência de **nota mínima 7,0 (sete)** numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), **com caráter eliminatório**, e terá peso 3 (três) no resultado final. A Entrevista será realizada via **Vídeo Conferência**, cujo link será divulgado exclusivamente aos candidatos via e-mail do PPGFIL.

Critérios de Avaliação para a Terceira Etapa:

- Coerência na argumentação das ideias;
- Viabilidade de realização do projeto;
- Adequação dos objetivos do projeto de pesquisa aos interesses do Programa de Pós-Graduação em Filosofia;
- Disponibilidade, dedicação e compromisso ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, caso seja classificado.

A listagem dos aprovados nesta etapa será publicada dia **05/01/2021** no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia do Centro de Ciências Humanas e Letras e no sítio <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgfil>. Os candidatos terão o prazo correspondente ao dia **06 e 07/01/2021** para entrarem com recursos no **Protocolo Geral da UFPI**, publicando-se o resultado do julgamento no dia **08/01/2020** no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia e no sítio <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgfil>.

Observação Procedimental:

1) No ato da entrevista, o candidato deverá enviar para o e-mail do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (ppgfil@ufpi.edu.br), com título “PROCESSO SELETIVO DOUTORADO PPGFIL 2020”, declaração de disponibilidade de, pelo menos, 20 (vinte) horas semanais para cursar o Programa de Pós-Graduação em Filosofia (modelo será disponibilizada no site do PPGFIL). No ato da matrícula curricular o doutorando deverá entregar o Plano de Trabalho, distribuindo as 20 (vinte) horas nas atividades de disciplinas, orientação e de estudos no PPGFIL.

SShewee



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
Fone/Fax: (86) 3237 1134 – E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



2) Estará automaticamente desligado do processo seletivo o candidato classificado para esta Etapa que não comparecer ou chegar atrasado à entrevista, na data e horário estabelecidos ou não apresentar o documento de identificação pessoal com foto.

d) Quarta Etapa – Prova de Títulos

A Quarta Etapa consistirá na análise do *Curriculum Vitae* modelo *Lattes* dos candidatos aprovados na Terceira Etapa, segundo tabela de pontuação apresentada em anexo a este Edital (Anexo 2), nos dias **11 e 12/01/2021** com caráter classificatório e terá Peso 1 (um). O resultado será divulgado no dia **12/01/2021**. Os candidatos **não poderão acrescentar qualquer documento ao currículo em tempo posterior à data de sua inscrição no processo seletivo**. A análise só levará em conta as informações contidas no *Curriculum Vitae* modelo *Lattes* que estiverem acompanhadas da devida comprovação e o resultado será divulgado conforme cronograma estabelecido neste Edital. Os candidatos terão o prazo correspondente ao período do dia **13 e 14/01/2021 de 08:00h às 18:00h** para entrarem com recursos no **Protocolo Geral da UFPI**, publicando-se o resultado do julgamento no dia **15/01/2021** no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia e no sítio <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgfil>.

III - PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Conforme Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPI, nº 225/13 de 21 de novembro de 2013, a COPESE realizará exame de proficiência, pelo menos 03 (três) vezes por ano, em todos os *Campi* desta Universidade em data a ser agendada e divulgada no sítio eletrônico da UFPI.

O candidato poderá utilizar exames de proficiência em língua estrangeira (alemão, francês, inglês, ou italiano) anteriormente realizado, desde que seja expedido por Instituição de Ensino Superior (federal ou estadual), do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS) da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e do TOEFL, com data não superior a 5(cinco) anos, conforme Resolução Nº 101/2014-CEPEX.

Conforme a Resolução nº 37/2020-CEPEX/UFPI, que regulamenta, em caráter temporário e excepcional, as atividades nos programas de Pós-Graduação durante o período de isolamento social imposto pela pandemia de Covid-19, o candidato terá o prazo de, no máximo, 1(um) ano após a matrícula institucional para apresentar seu atestado de aprovação em exame de proficiência. A referida resolução

SShew



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
Fone/Fax: (86) 3237 1134 – E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



substitui a Resolução nº 225/13-CEPEX/UFPI, que tornava obrigatória a entrega desses documentos já no ato de matrícula. Caso o aluno não apresente o documento ao longo desse período, a sua matrícula será automaticamente cancelada.

IV – CRONOGRAMA GERAL

ATIVIDADES/ETAPAS	DATA DE REALIZAÇÃO*	RESULTADO*
Período de Inscrições	09/11/2020 a 02/12/2020	
Deferimento de Inscrições	07/12/2020	
Recebimento de Recursos de Deferimento	08 e 09/12/2020	10/12/2020
Homologação das Inscrições	11/12/2020	
Análise de Projeto de Tese	14 e 15/12/2020	16/12/2020
Recebimento de Recursos da Análise de Projeto de Tese	17 e 18/12/2020	21/12/2020
Entrevista	04 e 05/01/2021	05/01/2021
Recebimento de Recursos da Entrevista	06 e 07/01/2021	08/01/2021
Prova de Títulos	11 e 12/01/2021	12/01/2021
Recebimento de Recursos da Prova de Títulos	13 e 14/01/2021	15/01/2021
Publicação do Resultado da seleção	15/01/2021	
Recebimento de Recursos relativos ao Resultado da seleção	18/01/2021	19/01/2021
Publicação do Resultado Final da Seleção pela PRPG	21/01/2021	
Matrícula Institucional	**	
Matrícula Curricular	**	
Início das aulas	**	

SShewee



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
Fone/Fax: (86) 3237 1134 – E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



(*) Observação: Os prazos aqui estabelecidos podem ser **antecipados** em caso de apreciação mais rápida das provas e resultados pela comissão de seleção do PPGFIL. Nesse caso, o(a)s candidato(a)s serão **informados** da antecipação pelo sítio <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgfil> e no Quadro de Avisos do PPGFIL.

(**) Conforme o Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2021.1, disponível em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

V – RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

O preenchimento das vagas oferecidas dar-se-á obedecendo à classificação contida no resultado final, de acordo com o prescrito neste Edital. A nota final dos candidatos será resultante de média ponderada em acordo com os pesos de cada prova do processo seletivo, conforme abaixo discriminado:

ETAPAS	PESO
Projeto de Tese	6 (seis)
Entrevista	3 (três)
Prova de Títulos	1 (um)

A publicação das listagens com os nomes dos aprovados e classificados nas etapas do processo seletivo será sempre em ordem de número de inscrição, com respectivas notas, e não por ordem de classificação, divulgando-se através do sítio <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgfil>, e posteriormente no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa em Filosofia /Centro de Ciências Humanas e Letras, conforme datas estabelecidas no Cronograma deste Edital.

Em caso de empate de notas dos candidatos no resultado final, o desempate será feito segundo a seguinte ordem sucessiva:

- 1) Maior nota no Projeto de Tese;
- 2) Maior nota na Entrevista;
- 3) Maior nota na Prova de Títulos;
- 4) Vínculo com a Rede Pública de Ensino;

SShore



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
Fone/Fax: (86) 3237 1134 – E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



**VI – MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS, INÍCIO DO PERÍODO LETIVO E DISPOSIÇÕES
FINAIS.**

MATRÍCULA INSTITUCIONAL

As aulas da 2ª Turma de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia terão início no primeiro período letivo de 2021. A Matrícula Institucional para o Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia no quadriênio 2021/2025, será realizada na Coordenação do Programa, localizado na sala 302-CCHL do Campus Min. Petrônio Portella, pela Coordenação do Curso, conforme o Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2021.1, disponível em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

Para a matrícula institucional, será necessária a entrega de fotocópia dos seguintes documentos:

- Comprovante de aprovação em dois exames de Proficiência, sendo um deles em língua inglesa e o segundo em outra língua (entre as Línguas Alemã, Francesa e Italiana), emitido pela COPESE ou outra Instituição listada na Resolução nº 225/13-CEPEX, com data não superior a 5(cinco) anos (Res. Nº 101/2014-CEPEX);
- Cópia do Diploma de Mestrado (ou certidão de conclusão do Mestrado, caso o diploma não tenha sido emitido);
- Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado;
- Cópia Registro Geral (Carteira de Identidade) e CPF;
- Cópia do Comprovante de Endereço;
- Certificado de Reservista (para alunos do sexo masculino);
- 01 (uma) Foto 3x4;
- Declaração de conhecimento - Art. 29 da res. nº 189/07-CEPEX (disponível em: www.ufpi.br/cgpg/index/pagina/id/4445.)
- As cópias dos documentos supracitados devem ser apresentadas junto aos originais para conferência no ato da matrícula.

É vedada a matrícula institucional de candidato(a) aprovado(a) e selecionado(a) para a 02ª Turma de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia que faça outro curso de pós-graduação (*Stricto*

SShewee



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
Fone/Fax: (86) 3237 1134 – E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



e/ou *Lato Sensu*) ou de graduação, conforme o Art. 29, Res. nº 189/07, a qual afirma que não será permitida a matrícula simultânea em:

- I - dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- II - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
- III - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*.

Será permitida a matrícula provisória aos candidatos aprovados, concludentes, mediante assinatura da Declaração de conhecimento da Resolução nº 022/14-CEPEX, Art. 1º, § 2º na CPG/PRPG, sendo que estes deverão efetivar a entrega do documento de integralização curricular em até 60 (sessenta) dias.

MATRÍCULA CURRICULAR:

A Matrícula Curricular dos candidatos selecionados será realizada de acordo com o calendário da Pós-Graduação pelo próprio discente diretamente no sistema acadêmico SIGAA (www.sigaa.ufpi.br) ou na Coordenação do Programa, conforme o Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2021.1, disponível em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

INÍCIO DAS AULAS:

As aulas do curso de Doutorado em Filosofia no período 2021.1 iniciarão conforme o Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2021, disponível em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>. Em conformidade com a Portaria 07/20 da PRPG-UFPI, que prorroga prazo de vigência da Portaria 06/2020 referente às medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), as atividades do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (secretaria, disciplinas, orientações, qualificações e defesas) poderão ser realizadas de forma remota, devido ao isolamento social em decorrência da Pandemia ocasionada pelo COVID-19.

VII – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

O Curso de Doutorado em Filosofia do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Piauí é presencial e funciona de segunda-feira a sexta-feira, exigindo-se do doutorando, pelo menos, 20 (vinte) horas de dedicação semanal às diversas atividades do curso. Não serão fornecidos os resultados das etapas por telefone ou e-mail. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção e, se necessário, pelo Colegiado do PPGFIL, à luz da legislação em vigor.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

SShew



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
Fone/Fax: (86) 3237 1134 – E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



Teresina (PI), 04 de novembro de 2020.

José Elielton de Sousa

Prof. Dr. José Elielton de Sousa
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia

J. Sousa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
Fone/Fax: (86) 3237 1134 – E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



ANEXO 1 – LINHAS DE PESQUISA, CORPO DOCENTE E ÁREAS DE ORIENTAÇÃO

DOCENTE/LINHA DE PESQUISA	CAMPO DE ORIENTAÇÃO/ VAGAS
EDNA Mª MAGALHÃES DO NASCIMENTO Linguagem, Conhecimento e Mundo Doutora em Filosofia/ UFMG	Relação entre o pragmatismo clássico e o neopragmatismo. Estudos filosóficos sobre linguagem, pensamento e mundo, articulados a um ponto de vista historicista, cujas referências teóricas são Dewey e Rorty. Temas de filosofia como ciência, como metáfora e como política, em Dewey e Rorty.
EMERSON CARLOS VALCARENGHI Linguagem, Conhecimento e Mundo Doutor em Filosofia/ PUC-RS	A análise do conceito de conhecimento; A análise do conceito de justificação da crença; A disputa internalismo vs. externalismo em teoria da justificação; Propostas de resolução do Problema de Gettier; A discussão cética: os paradoxos céticos.
FÁBIO ABREU DOS PASSOS Filosofia Prática Doutor em Filosofia/ UFMG	Teorias políticas contemporâneas: Michel Foucault, Giorgio Agamben e Hannah Arendt. As críticas acerca dos desdobramentos dos fenômenos modernos como massificação e superfluidade humana que levaram ao esvaziamento do sentido da política e, conseqüentemente, ao surgimento de regimes políticos de exceção.
FRANCISCO JOZIVAN GUEDES DE LIMA Filosofia Prática Doutor em Filosofia/ PUC-RS	Ética e Filosofia Política; Teorias da Justiça; Procedimentalismo e reconstrução normativa; esfera pública; normatividade e Teoria Crítica. Hobbes, Locke, Kant, Hegel, Rawls, Habermas, Honneth, Fraser, Rainer Forst.
GÉRSON ALBUQUERQUE DE ARAÚJO NETO Linguagem, Conhecimento e Mundo Doutor em Comunicação e Semiótica/ PUC-SP	A filosofia da ciência (Karl Popper, T. Kuhn, Imre Lakatos, Paul Feyerabend).
GUSTAVO SILVANO BATISTA Linguagem, Conhecimento e Mundo Doutor em Filosofia/ PUC-RJ	Fenomenologia e Hermenêutica: pensamento, linguagem e mundo em Edmund Husserl, Martin Heidegger e Hans-Georg Gadamer. A Filosofia da Arte de Walter Benjamin, Martin Heidegger e Hans-Georg Gadamer. Ecofenomenologia e Ecohermenêutica. Linguagem, conhecimento e mundo em Jean Ladrière.
HELDER BUENOS AIRES DE CARVALHO Filosofia Prática Doutor em Filosofia/ UFMG	Teorias das virtudes na ética contemporânea (Alasdair MacIntyre et alii); Ética da Responsabilidade em Hans Jonas; A crítica comunitarista ao liberalismo na filosofia moral e política contemporânea; Hermenêutica filosófica em Gadamer e filosofia prática; Tópicos de filosofia da técnica e da tecnologia: Ética das virtudes e tecnologia, o

SShew



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
Fone/Fax: (86) 3237 1134 – E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



	giro empírico na filosofia da tecnologia contemporânea (teoria crítica da tecnologia de A. Feenberg, pós-fenomenologia de Don Ihde, Mediação técnica e Teoria do ator em rede em B. Latour, tecnologia e boa vida em A. Borgmann), filosofia clássica da técnica (Hans Jonas, Jacques Ellul).
HERALDO APARECIDO SILVA Filosofia Prática Doutor em Filosofia/ UFSCAR	Walter Benjamin (experiência e cultura); Michel Foucault (subjetivação e práticas de si); Richard Rorty (narrativa e redescritção); Harold Bloom (desleitura e literatura sapiencial); Milan Kundera (arte do romance; estética e existência) e Richard Shusterman (somaestética e cultura pop).
JOSÉ ELIELTON DE SOUSA Filosofia Prática Doutor em Filosofia/ PUC-RS	Niilismo e transvaloração em Friedrich Nietzsche; A retomada contemporânea da ética das virtudes em Alasdair MacIntyre e Philippa Foot.
JOSÉ VANDERLEI CARNEIRO Filosofia Prática Doutor em Linguística/ UFC	Paul Ricoeur: hermenêutica e narratologia, hermenêutica e símbolo, hermenêutica e teoria da ação, ética hermenêutica.
SOLANGE APARECIDA DE CAMPOS COSTA Linguagem, Conhecimento e Mundo Doutora em Filosofia/ UFPB-UFPE-UFRN	Interfaces entre Filosofia e Literatura. Tragédia grega. Estética e filosofia da arte em Rancière, Didi-Huberman e Danto. Fenomenologia e ontologia da obra de arte em Merleau-Ponty, Nietzsche e Heidegger. Linguagem e poesia em Hölderlin.

SShew



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
Fone/Fax: (86) 3237 1134 – E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



ANEXO 2 – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES

Nome _____ Número de Inscrição _____

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	MÁXIMO	QUANT.	TOTAL
Mestrado na área FILOSOFIA	4.0	-		
Mestrado fora da área FILOSOFIA	3.0	-		
Especialização na área FILOSOFIA (180 horas e mais)	2.0	-		
Especialização fora da área FILOSOFIA (180 horas e mais)	1.0	-		
Artigo completo publicado em periódico científico (Qualis A1 e A2 - FILOSOFIA)	5.0	-		
Artigo completo publicado em periódico (Qualis B1 e B2 - FILOSOFIA)	4.0	-		
Artigo completo publicado em periódico (Qualis B3 e B4 – FILOSOFIA)	3.0	-		
Artigo completo publicado em periódico (Qualis B5 - FILOSOFIA)	2.0	-		
Artigo completo publicado em periódico (Qualis C - FILOSOFIA)	1.0	-		
Projeto de Pesquisa financiado (por ano)	1.0	-		
Comunicação em congresso científico internacional	1.0	-		
Comunicação em congresso científico nacional	0.5	-		
Comunicação em congresso científico local/regional	0.25	-		

SShew



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
Fone/Fax: (86) 3237 1134 – E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



Continuação

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	MÁXIMO	QUANTID	TOTAL
Livro publicado no país na área FILOSOFIA	5.0	-		
Livro publicado no país em outras áreas	3.0			
Livro publicado no exterior na área FILOSOFIA	7.0	-		
Livro publicado no exterior em outras áreas	5.0			
Capítulo de livro publicado no país na área FILOSOFIA	3.0	-		
Capítulo de livro publicado no país em outras áreas	2.0			
Capítulo de livro publicado no exterior na área FILOSOFIA	4.0	-		
Capítulo de livro publicado no exterior em outras áreas	2.5			
Professor do Ensino Superior (por período)	1.0	5.0		
Professor do Ensino Básico e Técnico (por período = ano)	0.5	1.0		
Participação em banca examinadora de Concurso Público	1.0	2.0		
Participação em Comissões (acadêmicas e administrativas)	0.5	2.0		
Orientação de Monitoria	0.5	2.0		
Participação em Monitoria	0.25	1.0		
Orientação de Iniciação científica (concluída)	1.0	4.0		
Participação em Iniciação científica (concluída)	0.5	2.0		
Orientação de trabalho de conclusão de curso (TCC)	1.0	5.0		
Orientação de Iniciação à Docência (PIBID)	1.0	4.0		
Participação em Iniciação à Docência (PIBID)	0.5	2.0		
Participação em banca de TCC	1.0	5.0		
Participação em Programa de Educação Tutorial (por ano)	0.5	1.5		
TOTAL GERAL				

SShew



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
Fone/Fax: (86) 3237 1134 – E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



ANEXO 3 – MODELO DE PROJETO DE TESE

Edital Nº 04/2020-PPGFIL

TÍTULO DO PROJETO DE TESE

CPF Nº:

Linhas de Pesquisa (Filosofia Prática OU Linguagem, Conhecimento e Mundo)

SShew



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
Fone/Fax: (86) 3237 1134 – E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



NOVEMBRO/DEZEMBRO – 2020

Resumo (máximo de ½ página)

1. Introdução/Justificativa (máximo de 3 páginas)

Apresentar o projeto e explicitar a justificativa.

2. Tema/ Problema/Tese (máximo de 3 páginas)

Explicitar a importância do tema, problema e formulação da hipótese da tese, à medida que esta caracteriza contribuição original à área de pesquisa.

3. Fundamentação Teórica/ (máximo de 3 páginas)

Explicitar a discussão teórica em torno da tese proposta, abordando diferentes autores que enfrentam o problema, situando ao final o referencial teórico que fundamentará a pesquisa e a(s) hipótese(s) de trabalho que orientará a investigação, apresentando domínio de bibliografia especializada e estrangeira.

4. Objetivos (máximo de 1 páginas)

Explicitar os **objetivos (Gerais e Específicos)** da pesquisa.

5. Metodologia (máximo de 2 páginas)

Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados.

6. Referências Bibliográficas (máximo de 2 páginas)

Relacionar as obras da literatura citadas, de acordo com as normas da ABNT em vigor.

***Formatação do Projeto**

Mínimo de 10 (dez) e máximo de 15 (quinze) laudas (conforme o modelo); em formato **A4**; digitado em Fonte **Arial**, Tamanho 12 e espaço 1,5.

SShew